



PORTARIA Nº 285/2021.

DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, PARA FINS DE AVERIGUAR AS INFRAÇÕES APLICADAS EM DECORRÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.276/2021.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DETERMINAR

A abertura de Processo Administrativo Especial, para fins de averiguar à infração/multa aplicada em decorrência do Decreto nº 3.276/2021, conforme previsto no art. 97 da Lei Municipal 2.877 de 14 de março de 2017 (Código Sanitário do Município) e legislações correlatas, da propriedade do senhor Evandro Winkelmann localizada na RSC 481 em Vila Progresso.

Conforme ofício protocolado em 17/03/2021, o proprietário da residência, requer que seja reavaliado o auto de infração sanitária nº 0039, aplicada no dia 14/03/2021. A referida multa trata-se de natureza grave, conforme previsto no inciso III do artigo 10 do Decreto nº 3.276/2021, que reitera o decreto de situação de emergência e estabelece medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19) no município de Arroio do Tigre.

O presente requerimento relata ainda que a notificação imposta pela fiscalização municipal no dia 14 de março na residência do senhor Evandro Winkelmann, pelo motivo de aglomeração sendo que estavam em quatro pessoas, onde duas efetuavam o pagamento de serviços de treinamento de doma de cavalos, e assim por estar em atendimento de trabalho, o mesmo pede a revisão da notificação e cancelamento de valores referente a multa imposta pela fiscalização.



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Assim, para dirimir a referente ação, procede-se a abertura de processo administrativo especial, para averiguar o auto de infração sanitária (anexo) aplicada ao referido estabelecimento.

Prazo de conclusão: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
24 de março de 2021.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 24/03/2021

VIVIANE REDIN MERGEN
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*